

## **Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga**

**DECRETO N.º 10.679, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

“Nomeia membros efetivos e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, biênio 2023/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n.º 3.252, de 25 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, biênio 2023/2025:

I – representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

1. Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira, membro efetivo;
2. Bruno Henrique Rampinelli, membro suplente.

b) Departamento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer:

1. Tiago Augusto Lage Xavier, membro efetivo;
2. Leonardo Pereira da Silva, membro suplente.

c) Departamento de Administração de Equipamentos Públicos:

1. Elias Moreira Júnior, membro efetivo,
2. Filipi Augusto Alexandre Lourenço, membro suplente.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Lucimar Maria Pereira, membro efetivo,
2. Grasielle Maria Souza Silva, membro suplente.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Igor Gonçalves Oliveira Ferreira Calais, membro efetivo;
2. Thales Pereira Hassen, membro suplente.

f) Secretaria Municipal de Educação:

1. Patrícia Gomes da Costa, membro efetivo,
2. Eliene Eudocia Gomes de Assis, membro suplente.

II – representantes da sociedade civil:

a) representantes dos Cursos de Educação Física das Universidades e Faculdades de Ipatinga:

1. Tasso Coimbra Guerra, membro efetivo;
2. Shirley Miranda Silva, membro suplente.

b) representantes da imprensa esportiva ou das organizações não governamentais, que contemplam clubes esportivos, associações, institutos, fundações ou outras entidades de natureza e finalidade similar e que, comprovadamente, contribuam para o fomento do esporte e do lazer, no Município de Ipatinga:

1. Igor Felipe de Jesus Reis, membro efetivo;
2. Leidiane Alvarenga Soares, membro suplente.

c) representantes da Liga de Desportos de Ipatinga – LDI:

1. Ronaldo Ribeiro Arruda, membro efetivo;
2. Deivison Mendel, membro suplente.

d) representantes da Liga Ipatinguense de Esportes Especializados – LIESPE:

1. Ildeu Alves Pereira, membro efetivo;
2. João Vitor Ferreira Honorato, membro suplente.

e) representantes de organizações não governamentais, que desenvolvam ações, projetos e programas esportivos destinados aos idosos do município:

1. Catulino Nunes Filho, membro efetivo;
2. Maria Nely da Silva Ferreira, membro suplente.

f) representantes de organizações não governamentais, que desenvolvam ações, projetos e programas paradesportivos e de lazer destinados às pessoas com deficiência:

1. Josinália Auxiliadora Ferreira Morais de Salles, membro efetivo;
2. Simone Martinho Soares Souza, membro suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o *caput* será de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados pelos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de agosto de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

---

**DECRETO N.º 10.680, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

“Aprova remembramento de lotes de terreno que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.408, de 27 de novembro de 2014, e no Processo Administrativo n.º 4348/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento do lote de terreno n.º 03 (três), medindo 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 34.232, no Cartório de Registro de Imóveis de Ipatinga, e do Lote de terreno n.º 18 (dezoito), medindo 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 65.537, integrantes da quadra n.º 218 (duzentos e dezoito), situados no Bairro Iguazu, nesta cidade de Ipatinga-MG, dando origem ao lote de terreno n.º 03 (três), medindo 720,00 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados), e frente para a Rua Anhangá, onde mede 15,00 m (quinze metros)

Art. 2º O remembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de agosto de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**DECRETO N.º 10.681, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

“Aprova desdobro de lote de terreno que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.408, de 27 de novembro de 2014, e no Processo Administrativo n.º 4888/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote de terreno n.º 43 (quarenta e três), da quadra n.º 180 (cento e oitenta), situado no Bairro Jardim Panorama, nesta cidade de Ipatinga/MG, com área total de 427,50 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e sete vírgula cinquenta metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 25.017, no Cartório de Registro de Imóveis de Ipatinga, dando origem aos seguintes lotes:

I – lote n.º 43 (quarenta e três), medindo 230,85 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta vírgula oitenta e cinco metros quadrados), e frente para a Rua Terenas, onde mede 16,90 m (dezesseis vírgula noventa metros);

II – lote n.º 43-A (quarenta e três “A”), medindo 196,65 m<sup>2</sup> (cento e noventa e seis vírgula sessenta e cinco metros quadrados), e frente para a Rua Terenas, onde mede 15,10 m (quinze vírgula dez metros).

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de agosto de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**DECRETO N.º 10.682, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao servidor Leandro Fernandes da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 017.625.446-36 e Matrícula n.º M-138.146, competência para ordenar despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23 e 24/08/2023.

Parágrafo único. A identificação do ordenador de despesas constará nas notas de empenho e demais documentos de pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de agosto de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**DECRETO N.º 10.683, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal n.º 4.672, de 17 de agosto de 2023, fica aberto crédito adicional suplementar no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

**Ipatinga, 22 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 3.302 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	21100.002	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.1011	Infraestrutura Urbana	
Fonte:	27100003210	IDUSO: C	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de agosto de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**DECRETO N.º 10.684, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal n.º 4.671, de 17 de agosto de 2023, fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.001	Gabinete da SMA	
Proj/Ativ:	2.20700.001.04.122.0002.2023	Manutenção da SMA	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	60.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>122.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20600	Secretaria Municipal de Fazenda	
Subunidade:	20600.001	Gabinete da SMF	
Proj/Ativ:	2.20600.001.04.122.0002.2019	Manutenção da SMF	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.508,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.002	Depto de Serviços Gerais	
Proj/Ativ:	2.20700.002.04.122.0002.2024	Manutenção do Serviço de Transporte - SMA	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	47.492,00

**Ipatinga, 22 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 3.302 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração	
Subunidade:	20700.004	Depto de Administração de Recursos Humanos	
Proj/Ativ:	2.20700.004.04.331.0002.2029	Assistência ao Servidor Municipal	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.002	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	2.21300.002.12.361.0005.1050	Implantação e Reestruturação Tecnológica	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>122.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de agosto de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**Processo Administrativo Disciplinar: 008.008.2021/16070**

Isto posto, **ACOLHO** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo/pedido de revisão interposto pelo servidor **Q. M. A.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem III, matrícula 20295-3, e **APLICO-LHE** a pena de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias, com perda dos direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, enquanto suspenso, nos termos da decisão de fls. 171-179.

**Determino** ao Departamento de Administração de Recursos Humanos – DEARH/SERFU:

- que providencie às anotações, comunicações e intimações de praxe, encaminhando cópia da decisão ao(à) acusado(a).
- que após as comunicações, que seja arquivado definitivamente o presente feito com as cautelas de praxe, encaminhando-se cópia da decisão do recurso/pedido de revisão à Controladoria Geral do Município e à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD.
- que após as concluídas as cautelas de praxe, seja arquivado definitivamente o presente feito.

Registre-se. Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipatinga, 21 de agosto de 2023.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL**

**Publicação nos termos do parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/1993.**

TERMO DE FOMENTO Nº 162/2023– SEMCEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMPANHIA CULTURAL APLAUSO. CNPJ 13.640.006/0001-75. Fund. Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Decreto Municipal nº 10.383, de 14 de dezembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Autorizativa nº 4.612, de 29 de maio de 2023, Processo Administrativo nº 6537/2023. Objeto: a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, objetivando a execução de ações relativas aos recursos de emenda impositiva municipal por meio do custeio de despesas com transporte, hospedagem, alimentação, aluguel de figurinos, faixas e taxas de inscrição para os eventos de beleza Estaduais e Nacionais de Miss e Mister, a ser realizado com crianças, jovens e adultos; buscando representar e tornar a cidade mais conhecida em nível estadual e nacional, por meio da escolha da Miss e Mister que desempenhará efetiva representação da comunidade em eventos e atividades culturais. Prazo: 04 [quatro] meses, com início na data de sua assinatura. Vl.: R\$ 20.000,00. Dot. Orç.: 1139 - Classificação funcional 13.392.0008.2.228 - Natureza da despesa 3.3.50.41.00 - Fonte 1.500.000.0000. Ass.: 21 de agosto de 2023. Carlos Alberto Cordeiro - *Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.*

Ipatinga, 22 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 3.302 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E LEIS CORRELATAS N.º 07/2023**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ipatinga e a Seção de Fiscalização de Obras e Posturas, com fulcro nos artigos 21, inciso III e 23 do Código de Polícia Administrativa – Lei 375/72, já havia notificado o infrator da lavratura do auto de infração por meio de Edital, visto o desconhecimento do seu domicílio, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT- ou devolveu as Multas por infração às posturas municipais por não ter localizado os infratores em seus endereços, notificam-nos das respectivas **MULTAS**, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para interpirem Recurso Administrativo na Seção de Fiscalização de Obras e Posturas, nos termos dos artigos 18 c/c 33 do Código.

Nome	Auto de Infração	Processo	Data da Infração	Hora	Local da Infração	FUNDAMENTAÇÃO
Joaquim Saturnino	112771	05009/2022	26/01/2022	13:50	Rua Pumboras, 15, Jardim Panorama	Art 42, IV Lei 375/72.
Paulo Batista da Silva	4660	08805/2022	09/05/2022	14:05	Rua Gabriela, 222, Cidade Nobre	Art 42, IV Lei 375/72.
Nelson Ferreira	96933	08188/2022	06/05/2022	11:15	Estrada do Ipaneminha, lote 7, Barra Alegre	Art 85, IV Decreto 3790/97
João Duarte da Silva	95189	08498/2022	13/04/2022	10:03	Rua Gaivotas, 691, Vila Celeste	Art 1º da Lei 419/73.
Marcelo Byll Braganca Gomes	115668	10465/2022	28/04/2022	10:00	Rua Maynard Araujo, 61, Ideal	Art 1º da Lei 419/73.
Adão Geraldo Gomes	105831	03754/2021	18/09/2019	16:42	Rua Cravo, 213, Bom Jardim	Art 167 da Lei 375/72.

FUNDAMENTAÇÃO	Descrição da Infração
Art 42 Inc IV Lei 375/72	Por manter lote sujo em zona urbana.
Art 1º da Lei 419/73	Por construir sem prévia licença da prefeitura.
Art 167 da Lei 375/72	Por exercer atividade de produção, indústria, comercio sem licença da Prefeitura.
Art 85, Inc IV Decreto 3790/97	Por fazer desaterro sem autorização do órgão competente.

Ipatinga, 26 de julho de 2023.

Juslaine Soares Costa  
Gerente da Seção de Fiscalização de Obras e Posturas

Reginaldo Donizete Soares  
Secretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Caixa Escolar Chirlene Cristina Pereira**  
CNPJ: 01.926.455/0001-03  
Rua Monza, nº 25 - Bairro Bethânia  
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8370  
Email: [chirlenecristina@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:chirlenecristina@edu.ipatinga.mg.gov.br)



PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº32/2023. A Caixa Escolar Chirlene Cristina Pereira, presidida pelo (a) Sr. (a) Valéria Cristina Lopes, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público a publicação do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2023, destinado a serviço de dedetização. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone (31) 3829-8370 ou comparecer no endereço Rua Monza nº25 Bairro Bethânia Ipatinga até as 15:00 horas do dia 24/08. A data limite para recebimento da proposta, até o dia 24/08 às 15:30 horas. Os recebimentos das propostas (orçamentos) serão exclusivamente presenciais. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar Procuração específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.

Valéria Cristina Lopes  
Presidente da Caixa Escolar



**Caixa Escolar Gente Inocente**  
CNPJ: 01.926.458/0001-39  
Rua Vanádio, nº 27- Bairro Imbaúbas  
Ipatinga – MG – Tel.: (31) 3829-8358  
Email: [inf.genteinocente@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:inf.genteinocente@edu.ipatinga.mg.gov.br)



RESULTADO DE DISPENSA Nº 17/2023 - A Caixa Escolar Gente Inocente, representada neste ato pela presidente Elaine Cristina Silvestre, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 17/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE FANTASIAS. Empresa Vencedora: ATELIÊ PONTOHOTT, CNPJ: 23.214.417/0001-52. Valor adjudicado: R\$7.000,00 (sete mil reais).

RESULTADO DE DISPENSA Nº 19/2023 - A Caixa Escolar Gente Inocente, representada neste ato pela presidente Elaine Cristina Silvestre, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 19/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS (PROJETOR DATASHOW / IMPRESSORA). Empresa Vencedora: KABUM S/A, CNPJ: 05.570.714/0001-59. Valor adjudicado: R\$5.096,71 (cinco mil e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

A Caixa Escolar Gente Inocente, presidida pelo Sr. (a) Elaine Cristina Silvestre, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará – Republicação do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2023, destinado SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM EVENTOS INFANTIS. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo email: [inf.genteinocente@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:inf.genteinocente@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 11:00hs do dia 24/08/2023. A data limite para envio das propostas será até dia 28/08/2023 às 16:00hs. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar procuração (registrado em cartório) específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.

Elaine Cristina Silvestre  
Presidente da Caixa Escolar



**Caixa Escolar Jaime Morais Quintão**  
CNPJ: 01.926.464/0001-96  
Rua Vitória, nº 925- Bairro Jardim Panorama  
Ipatinga – MG – Tel.: 31-3829-8345  
Email: [jaimemoraisquintão@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:jaimemoraisquintão@edu.ipatinga.mg.gov.br)



**REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA** - A Caixa Escolar Jaime Morais Quintão, Presidida pela Senhora Fernanda Ribeiro Braga Luz, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará Processo de **Dispensa de Licitação n.º 031/2023**, destinado a **Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Esportivo, menor preço por lote**. Os interessados deverão apresentar os documentos solicitados e as propostas em modelo próprio da Caixa Escolar na sede da Escola ou através **do email**

**Ipatinga, 22 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 3.302 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

[jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 16:00h do dia 25/08/2023. Informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, através do telefone (31) 3829-8345 ou comparecer a escola Jaime Morais Quintão no período de **23/08/2023 a 25/08/2023 no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h**. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar junto à proposta **PROCURAÇÃO** específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pela diretora e pelo Conselho Fiscal.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA** - A Caixa Escolar Jaime Morais Quintão, Presidida pela Senhora Fernanda Ribeiro Braga Luz, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará Processo de **Dispensa de Licitação n.º 034/2023**, destinado a **Aquisição de Material de Expediente, menor preço global**. Os interessados deverão apresentar os documentos solicitados e as propostas em modelo próprio da Caixa Escolar na sede da Escola ou através **do email [jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 16:00h do dia 25/08/2023**. Informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, através do telefone (31) 3829-8345 ou comparecer a escola Jaime Morais Quintão no período de **23/08/2023 a 25/08/2023 no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h**. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar junto à proposta **PROCURAÇÃO** específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pela diretora e pelo Conselho Fiscal.

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA** - A Caixa Escolar Jaime Morais Quintão, Presidida pela Senhora Fernanda Ribeiro Braga Luz, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará Processo de **Dispensa de Licitação n.º 035/2023**, destinado a **Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, objetivando a manutenção em todas as tomadas e plafons da escola e revisão corretiva do funcionamento dos ventiladores, menor preço global**. Os interessados deverão apresentar os documentos solicitados e as propostas em modelo próprio da Caixa Escolar na sede da Escola ou através **do email [jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:jaimemoraisquintao@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 16:00h do dia 25/08/2023**. Informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, através do telefone (31) 3829-8345 ou comparecer a escola Jaime Morais Quintão no período de **23/08/2023 a 25/08/2023 no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h**. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar junto à proposta **PROCURAÇÃO** específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pela diretora e pelo Conselho Fiscal.

Fernanda Ribeiro Braga Luz  
Presidente da Caixa Escolar Jaime Morais Quintão



CAIXA ESCOLAR LUCINDA FERNANDES MADEIRA

CNPJ: 01.925.524/0001-56

Rua Acesita, 70 – Bairro Vila Formosa - Telefone (31) 3829-8053

CEP: 35.162-349 - Ipatinga / MG

Email: [lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br)

A Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira, rua Acesita nº 70, vila Formosa, presidida pela presidente Lucinea Barros França Malaquias, no uso de suas atribuições, constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará processo de dispensa de licitação nº 41/2023, destinado aquisição de tecido Para informações quanto serviço da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo e-mail: [lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 10:00h do dia 24/08/2023. A data limite para envio das propostas será até dia 24/08/2023 às 10:00h. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar procuração (registrado em cartório) específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.

A Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira, rua Acesita nº 70, vila Formosa, presidida pela presidente Lucinea Barros França Malaquias, no uso de suas atribuições, constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará processo de dispensa de licitação nº 042/2023, destinado aquisição filtro de agua para bebedouro. Para informações quanto serviço da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo e-mail: [lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 10:00h do dia 24/08/2023. A data limite para envio das propostas será até dia 24/08/2023 às 10:00h. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar procuração (registrado em cartório) específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.

A Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira, rua Acesita nº 70, vila Formosa, presidida pela presidente Lucinea Barros França Malaquias, no uso de suas atribuições, constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará processo de dispensa de licitação nº 043/2023, destinado aquisição câmeras de segurança. Para informações quanto serviço da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo e-mail: [lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 10:00h do dia 24/08/2023. A data limite para envio das propostas será até dia 24/08/2023 às 10:00h. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar procuração (registrado em cartório) específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.



**Ipatinga, 22 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 3.302 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

A Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira, rua Acesita nº 70, vila Formosa, presidida pela presidente Lucinea Barros França Malaquias, no uso de suas atribuições, constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará processo de dispensa de licitação nº 044/2023, destinado contratação de serviço de manutenção de armários MDF. Para informações quanto serviço da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo e-mail: [lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:lucindafernandes@edu.ipatinga.mg.gov.br) até as 10:00h do dia 24/08/2023. A data limite para envio das propostas será até dia 24/08/2023 às 10:00h. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar procuração (registrado em cartório) específica que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.

Lucinea Barros França Malaquias  
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade  
CNPJ: 01.926.466/0001-85  
Rua Artur Azevedo, nº 118 - Bairro Ideal  
Ipatinga – MG – Tel.: (31) 3829-8380  
Email: [carlosdrummond@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:carlosdrummond@edu.ipatinga.mg.gov.br)



RESULTADO DE DISPENSA Nº 47/2023 – A Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade, presidida pelo (a) Sr. (a) Gilza Garcia de Almeida Oliveira, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 47/2023, destinado a contratação de prestação de serviço de dedetização geral e limpeza da caixa d'água. Empresa Vencedora: A G O Controle de Pragas e Ambiental Eireli (CallClean), CNPJ: 07.64.483/0001-78. Valor adjudicado: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

RESULTADO DE DISPENSA Nº 48/2023 – A Caixa Escolar Carlos Drummond de Andrade, presidida pelo (a) Sr. (a) Gilza Garcia de Almeida Oliveira, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 48/2023, destinado a contratação de prestação de serviço de limpeza e jardinagem. Empresa Vencedora: Sermantec Serviços, CNPJ: 51.323.035/0001-00. Valor adjudicado: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

A Caixa Escolar Carlos Drummond De Andrade, representada neste ato pela presidente Gilza Garcia de Almeida Oliveira, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará processo de dispensa de licitação nº 49/2023, destinado a compra de grama para jardinagem. Para demais informações, gentileza entrar em contato através do e-mail [carlosdrummond@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:carlosdrummond@edu.ipatinga.mg.gov.br), até o dia 24/08/2023 às 08:00 horas. Data limite para recebimento das propostas: 12:00 horas do dia 24/08/2023. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar PROCURAÇÃO ESPECÍFICA (registrada em cartório) que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e Conselho fiscal.

Gilza Garcia de Almeida Oliveira  
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa  
CNPJ 02.234.687/0001-55  
Avenida José Antônio, 3020 – Pedra Branca - Telefone (31) 3829-8309  
35162-820 - IPATINGA - MINAS GERAIS  
Email: [hermesdeoliveira@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:hermesdeoliveira@edu.ipatinga.mg.gov.br)



A Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa, presidida pela Sra Raquel Cirila Martins de Almeida, no uso de suas atribuições constantes no regulamento próprio de licitação, torna público que realizará processo de Dispensa de Licitação nº 023/2023, destinado a LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SEMANA DAS CRIANÇAS. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo e-mail: [hermesdeoliveira@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:hermesdeoliveira@edu.ipatinga.mg.gov.br), até às 15:00h, do dia 23/08/2023. A data limite para recebimento da proposta: 09:00 horas do dia 24/08/2023. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar PROCURAÇÃO ESPECÍFICA (registrada em cartório) que lhes deem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e Conselho Fiscal.

Raquel Cirila Martins de Almeida  
Presidente da Caixa Escolar



Caixa Escolar Parque das Águas  
CNPJ: 24.897.121/0001-46  
Rua Rio São Francisco, nº 815 - Bairro Parque das Águas  
Ipatinga – MG – Tel.: 3829-8399  
Email: [cmei.parquedasaguas@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:cmei.parquedasaguas@edu.ipatinga.mg.gov.br)



A Caixa Escolar Parque das Águas, representada neste ato pela presidente Sr (a) Josefa Ená Martins Silva, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 24/08/2023 nas dependências do CMEI Parque das Águas, situado nesta cidade, à Rua Rio São Francisco nº 815 – Bairro Parque das Águas, processo de dispensa de licitação n.º 62/2023 – destinado à aquisição de uma bandeira do Brasil. Para informações quanto ao quantitativo e especificações técnicas da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone 3829-8399 ou e-mail [cmei.parquedasaguas@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:cmei.parquedasaguas@edu.ipatinga.mg.gov.br). A proposta carimbada e assinada e a documentação solicitada deverá ser entregue pessoalmente ou por e-mail na escola até as 11 h do dia 24/08/2023. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar PROCURAÇÃO ESPECÍFICA (registrada em cartório) que lhes dêem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e Conselho fiscal.

Josefa Ená Martins Silva  
Presidente da Caixa Escolar



**Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves**  
**CNPJ:01.925.542/0001-38**  
Rua José Jorge Chain, nº 55 - Bairro Iguazu, Ipatinga – MG – Tel.: (31)3829-8346  
Email: [altina.goncalves@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:altina.goncalves@edu.ipatinga.mg.gov.br)



**RESULTADO DE DISPENSA Nº 25/2023:** A Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, presidida pelo senhor presidente, Paulo Elias Machado, torna público o resultado da Dispensa nº 25/2023, destinado à aquisição de material imobiliário. Empresa vencedora: Rabelo Materiais de Construção Eireli, CNPJ: 08.214.927/0001-36 Valor Adjudicado: R\$10.451,11 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

**RESULTADO DE DISPENSA Nº 26/2023:** A Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, presidida pelo senhor presidente, Paulo Elias Machado, torna público o resultado da Dispensa nº 26/2023, destinado à aquisição de material de limpeza. Empresa vencedora: Clean UP Ltda, CNPJ: 01.911.969/0001-87 Valor Adjudicado: R\$8.999,20 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**RESULTADO DE DISPENSA Nº 27/2023:** A Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, presidida pelo senhor presidente, Paulo Elias Machado, torna público o resultado da Dispensa nº 27/2023, destinado à aquisição de Freezer Horizontal 414 litros. Empresa vencedora: Magazine Luiza, CNPJ: 47.960.950/0449-27 Valor Adjudicado: R\$1.320,00 (Mil e trezentos e vinte reais).

**RESULTADO DE DISPENSA Nº 28/2023- lote 01:** A Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, presidida pelo senhor presidente, Paulo Elias Machado, torna público o resultado da Dispensa nº 28/2023- lote 01, destinado à locação de brinquedos. Empresa vencedora: Roger Cesar Nomam Sousa, CNPJ: 22.840.140/0001-38 Valor Adjudicado: R\$4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

**RESULTADO DE DISPENSA Nº 28/2023- lote 02:** A Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, presidida pelo senhor presidente, Paulo Elias Machado, torna público o resultado da Dispensa nº 28/2023- lote 02, destinado à locação de brinquedos. Empresa vencedora: Roger Cesar Nomam Sousa, CNPJ: 22.840.140/0001-38 Valor Adjudicado: R\$3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).

**RESULTADO DE DISPENSA Nº 29/2023:** A Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, presidida pelo senhor presidente, Paulo Elias Machado, torna público o resultado da Dispensa nº 29/2023, destinado à aquisição de material esportivo. Empresa vencedora: Comércio e Serviços DP Tibiriça Ltda, CNPJ: 40.745.199/0001-00 Valor Adjudicado: R\$8.286,00 (oito mil e duzentos e oitenta seis reais).

A Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves, presidida pelo Sr. Paulo Elias Machado, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará no dia 24 de agosto - Processo de Dispensa de Licitação nº 30/2023, destinado à aquisição de material de expediente. Para informações quanto ao quantitativo da proposta e documentos necessários, gentileza comparecer pessoalmente na Rua José Jorge Chain, 55 – Iguazu no horário de 7:00 até às 11:00 horas do dia 23/08/2023. Estaremos recebendo proposta até as 09:00 horas do dia 24/08/2023. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar Procuração Específica que lhes dêem plenos poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal.

Paulo Elias Machado  
Presidente da Caixa Escolar Altina Olívia Gonçalves



Caixa Escolar Paulo Freire  
CNPJ 03.224.922/0001-70  
Rua: Rio São Francisco, 630 – Bairro Parque das Águas  
Telefone (31) 3829-8386- CEP: 35.164-413 –Ipatinga / MG  
Email: [paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br](mailto:paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br)



**Publicação de Dispensa Nº52/2023** - A Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 25/08/2023, às 8horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Paulo Freire, situada em Ipatinga - à Rua Rio São Francisco, nº 630–Bairro Parque das Águas, processo de dispensa de licitação nº52/2023, destinado a compra de material esportivo. Para informações quanto ao quantitativo, especificações técnicas da proposta e documentos necessários, gentileza vir a escola. Os interessados deverão entregar a proposta e os documentos solicitados até 24/08/2023, às 15horas, na escola. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar PROCURAÇÃO ESPECÍFICA que lhes dêem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal. Para informações quanto as especificações detalhadas da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone (31) 98375-9637 ou 3829-8386, email paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br, ou comparecer a Escola Paulo Freire de 7horas às 14 horas.

**Publicação de Dispensa Nº53/2023** - A Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 25/08/2023, às 8horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Paulo Freire, situada em Ipatinga - à Rua Rio São Francisco, nº 630–Bairro Parque das Águas, processo de dispensa de licitação nº53/2023, destinado a confecção de fantasias, incluindo fornecimento de tecidos e demais itens necessários, para culminância do projeto Ler Agora. Para informações quanto ao quantitativo, especificações técnicas da proposta e documentos necessários, gentileza vir a escola. Os interessados deverão entregar a proposta e os documentos solicitados até 24/08/2023, às 15horas, na escola. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar PROCURAÇÃO ESPECÍFICA que lhes dêem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal. Para informações quanto as especificações detalhadas da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone (31) 98375-9637 ou 3829-8386, email paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br, ou comparecer a Escola Paulo Freire de 7horas às 14 horas.

**Publicação de Dispensa Nº54/2023** - A Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 25/08/2023, às 8horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Paulo Freire, situada em Ipatinga - à Rua Rio São Francisco, nº 630–Bairro Parque das Águas, processo de dispensa de licitação nº54/2023, destinado a compra de tapetes emborrachados. Para informações quanto ao quantitativo, especificações técnicas da proposta e documentos necessários, gentileza vir a escola. Os interessados deverão entregar a proposta e os documentos solicitados até 24/08/2023, às 15horas, na escola. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar PROCURAÇÃO ESPECÍFICA que lhes dêem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal. Para informações quanto as especificações detalhadas da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone (31) 98375-9637 ou 3829-8386, email paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br, ou comparecer a Escola Paulo Freire de 7horas às 14 horas.

**Publicação de Dispensa Nº55/2023** - A Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação, torna público que realizará dia 25/08/2023, às 8horas, na sala de reuniões da Escola Municipal Paulo Freire, situada em Ipatinga - à Rua Rio São Francisco, nº 630–Bairro Parque das Águas, processo de dispensa de licitação nº55/2023, destinado a a aquisição de gabinete para armazenar e recarregar tablets. Para informações quanto ao quantitativo, especificações técnicas da proposta e documentos necessários, gentileza vir a escola. Os interessados deverão entregar a proposta e os documentos solicitados até 24/08/2023, às 15horas, na escola. Pessoas físicas, representantes de empresas, deverão apresentar PROCURAÇÃO ESPECÍFICA que lhes dêem poderes de negociar e contratar por elas. Após o recebimento das propostas, o processo estará disponível para vistas somente após conferência criteriosa do processo pelo Diretor e pelo Conselho Fiscal. Para informações quanto as especificações detalhadas da proposta e documentos necessários, gentileza entrar em contato pelo telefone (31) 98375-9637 ou 3829-8386, email paulofreire@edu.ipatinga.mg.gov.br, ou comparecer a Escola Paulo Freire de 7horas às 14 horas.

**Resultado de Dispensa Nº 23/2023** - Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 23/2023, destinado a serviço de bombeiro hidráulico. Empresa Vencedora: Isaías de Oliveira Costa - CNPJ: 46.809.029/0001-10 - Valor adjudicado: R\$8.895,00 (Oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

**Resultado de Dispensa Nº 42/2023** - Caixa Escolar Paulo Freire, representada neste ato pela presidente Elaine Lopes de Amorim Gomes, torna público o resultado da homologação do Processo de Dispensa nº 42/2023, destinado a confecção de fantasias, incluindo fornecimento de tecidos e demais itens necessários, para culminância da Mostra Cultural. Empresa Vencedora: Ana Rita Neves Assis Confecções - CNPJ: 11.169.057/0001-35. Valor adjudicado: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Elaine Lopes de Amorim Gomes  
Presidente da Caixa Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023- PROCESSO SELETIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, através do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Edital 06/2023 para o emprego de **Professor com Domínio de Libras e Professor Surdo**, para realização da Etapa de Aula Experimental conforme item 4.2 do Edital, que será realizada no UCEFOP – Unidade Centro de Pesquisa, Formação e Avaliação Pedagógica, localizada na Avenida Selim José de Sales, nº 549, Canaã - Ipatinga/MG, observando as descrições abaixo:

**O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA E HORARIO ESTABELECIDO NESTA CONVOCAÇÃO SERÁ**
**EMPREGO: Professor com Domínio de Libras**

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	
ADRIANA RODRIGUES TAVARES	<b>29/08/2023 TERÇA-FEIRA</b>	7h40	
ANISELE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA		8h	
CELESTE FERNANDES DE OLIVEIRA		8h20	
CONCEIÇÃO APARECIDA DE QUEIROZ SILVA		8h40	
DAIMIRA SOARES PINTO JESUS		9h20	
DIÉGO DE OLIVEIRA SILVA		9h40	
GEANI SAMPAIO DO NASCIMENTO LUCIANO		10h	
GERALDO DE SOUZA AZEVEDO		10h20	
GLENDA CRISTINY FISAN		13h40	
GRAZIELE GOMES SAMORA RODRIGUES		14h	
GUSTAVO COSTA RODRIGUES		14h20	
KEILA TEIXEIRA FERNANDES		14h40	
LORRAYNE WENDERT PAQUIEL ELER MORAES		15h20	
LUCIANA FONSECA VIGGIANI DA SILVA REIS		15h40	
MEIRILENE GOMES PEREIRA ARAUJO		16h	
NATANIA DIAS DE CARVALHO PAIXÃO		16h20	
RAFEL CARNEIRO MAXIMIANO		<b>30/08/2023 QUARTA-FEIRA</b>	7h40
RENATA DIAS JORGE LOUZADA			8h
ROSENI LIMA PEREIRA QUINTÃO	8h20		
SANDRA MARIA PRADO MOREIRA MORAES	8h40		
VALÉRIA DE LOURDES ROSA	9h20		
VIVIANE CRISTINI SOUZA INOCÊNCIO OLIVEIRA	9h40		

**EMPREGO: Professor Surdo**

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
AMANDA PEIXOTO ALVES	<b>30/08/2023 QUARTA-FEIRA</b>	13h20
DANIEL MOREIRA MORAES		13h40
GERALDA MARIETE CAMARGOS DE MATOS		14h

KELLY CRISTINA VASCONCELOS M. MOREIRA	14h20
LENILDA FELICIANO FERREIRA	14h40
MARIA DE FÁTIMA DIAS LAGE	15h20
PABLO ROMUALDO DOS SANTOS ALMEIDA	15h40
PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL	16h
SANDYLA STOCLER ZONTA	16h20

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA:** No uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVEMOS designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, os servidores – Rafael Boeno Vaz, matrícula 129344-X, Felipe Freitas Lemos matrícula 134123, Gilberto da Silva Fernandes matrícula 117981-X, Carlos Alberto Miranda matrícula 119985, Maressa Miranda de Oliveira matrícula 134959, Vivian Dezire Santos Martins matrícula 132911, Otoniel Antonio Dias matrícula 134261, Richard Rodrigues Alves matrícula 131489 e Wallace Marins da Silva matrícula 12035556; para acompanhar e fiscalizar a execução do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 – SRP, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FERRAMEN-TAS E MATERIAIS AUXILIARES NA MANU-TENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.** Antônio Cláudio Mendes Ribeiro, Secretário Municipal de Obras Públicas; Leonardo Oliveira Rodrigues, Secretário Municipal de Administração; Leonardo Seixas de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde; Reginaldo Donizete Soares, Secretário Mun. de Serviços Urb. e Meio Ambiente e Warley Geraldo Silva, Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã. Em 22/08/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - HOMOLOGAÇÃO, PUBLICIDADE DE PREÇOS REGISTRADOS E DIVULGAÇÃO DE ATA DE RP - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 – SRP.** Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E DERIVADOS AQUISIÇÃO EVENTUAL DE FERRAMEN-TAS E MATERIAIS AUXILIARES NA MANU-TENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório nos termos das Leis Federais 8.666/93 e 10520/02, Decretos Municipais 6.984/11 e 9.249/20 e do Edital, proveniente do compromisso firmado entre o Município de Ipatinga e as empresas, beneficiária da Ata de Registro de Preço **260/2023 – E & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 13.593.938/0001-04** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, dos itens de código 1.06.01.0085-9 - CHAVE INGLESA DE 8 POLEGADAS, EM AÇO CROMO VANADIO, ALTA RESISTENCIA MECANICA, CABEÇA REGULAVEL. 1.06.01.0086-7 - CHAVE GRIFO 12 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANADIO, CABO PINTADO, CABEÇA ECATANHA EM LIGA DE ALTA RESISTENCIA MECANICA. 1.06.01.0087-5 - CHAVE GRIFO 10 POLEGADAS EM AÇO CROMO VANADIO, CABO PINTADO, CABEÇA ECATANHA EM LIGA DE ALTA RESISTENCIA MECANICA. 1.06.01.0115-4 - ALICATE BICO LONGO CORTE 6" CONFECCIONADO EM ACO CARBONO, CROMO VANADIO, ISOLANTE ELETRICO DE ATE 750V, CABO REFORCADO. 1.06.01.0250-9 - ALICATE UNIVERSAL 8"(200 MM) EM ACO DIN 17.200W,CORTE TEMPERADO POR INDUCAO, ACABAMENTO FOSFATIZADO, FACE LIXADA, CABOS. 1.06.01.0270-3 - MACHADO 3 1/2" EM ACO FORJADO, TEMPERADOA INDUCAO, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA,S/ CABO. 1.06.01.0294-0 - ESCOVA EM ACO MANUAL, RETA COM CABO, MEDIDAS 300X30 MM PREENCHIDOS COM18X3 FILEIRAS DE TUFOS COM 30 MM DE ALTURA APROXIM. 1.06.01.0442-0 - PONTEIRO REDONDO LISO 3/4" X 12" EM ACO SAE 1070, ACABAMENTO PINTURAVERMELHA, PONTA POLIDA. 1.06.01.0459-5 - CARRINHO DE MAO 60 L EM ACO SAE 1020 CHAPA N. 20, PNEU COM CAMARA 325X 8.1.06.01.0467-6 - SERROTE PROFISSIONAL 20" EM ACO CARBONO TEMPERADO E RETIFICADO, 07 DENTES APROXIMADAMENTE POR POLEGADA TRAVADOS E AFIA. 1.06.01.0475-7 - ARCO DE SERRA REGULAVEL QUE ACEITAM LAMINAS DE 8"10" E 12", EM ACO COMACABAMENTO NIQUELADO, CABO REFORCADO E FECHADO ENC. 1.06.01.0487-0 - TRENA COM FITA FEITA EM ACO TEMPERADO,10METROS,DUPLO SISTEMA DE TRAVA,SENDO UM BOTAO PARA FIXAR A FITA ESTICADA E OUTRO. 1.06.01.0633-4 - NIVEL 12" EM ALUMINIO COM IMA E 3 BOLHAS INQUEBRAVEIS, INCLINACAO: VERTICAL, HORIZONTAL E 45 GRAUS, BASES RETIFICADAS. 1.06.01.0751-9 - CORDA SISAL 12 MM. 1.06.01.0760-8 - CHAVE DE TESTE EM NEON 500 V. 1.06.02.0019-5 - DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 7 X 1/4 X 7/8 ( DIAMETRO X ESPESSURA X FURO EM " ) G. 20 EM OXIDO DE ALUMINIO LIGA. 1.06.06.0021-5 - ALICATE CORTE DIAGONAL ; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO; ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR I. 1.06.06.0037-1 - PONTEIRO 3/4X 12" EM AÇO COMUN. 1.06.06.0039-8 - ENXADA LARGA COM CABO 2 1/2 LIBRAS. 1.06.06.0060-6 - CHIBANCA EM ACO SAE 1070, DUREZA 43 A 48 RC, ACABAMENTO EM PINTURA VERMELHA, COM CABO. 1.06.06.0063-0 - MARRETA 500 G EM ACO SAE 1070 FORJADO A-CABAMENTO EM PINTURA PRETA C/ CABO DE MADEIRA. 1.16.08.0454-8 - DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 25 X 16 CM. **Ata de Registro de Preço 261/2023 – LICITAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 26.596.876/0001-36** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, do item de código 2.31.19.0107-3 - TRENA A LASER - TRENA A LASER COM ALCANCE DE AFERIÇÃO ATÉ 40M, FONTE DE ENERGIA PILHA AAA, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, perfazendo o valor global de R\$8.528,00 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais). **Ata de Registro de Preço 262/2023 – GGV COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 35.236.131/0001-57** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, do item de código 1.06.06.0047-9 - MARRETA 5000 G EM ACO SAE 1070 FORJADO,ACABAMENTO EM PINTURA PRETA COMCABO DE MADEIRA, perfazendo o valor global de R\$3.171,48 (três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Ata de Registro de Preço 263/2023 – MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ nº 42.810.782/0001-74,** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, do item de código 1.06.01.0059-0 - CHAVE DE FENDA MULTIUSO COM CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ENTRADA PARA BITS, CONTENDO 20 PÇS, ACABAMENTO MAGNETIZADO perfazendo o valor global de R\$1.084,60 (um mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **Ata de Registro de Preço 264/2023 – J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 46.148.186/0001-21** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, do item de código 2.31.15.0079-6 - PNEUMÁTICA REBITADOR 3/16, CAPACIDADE: ATÉ 3/16", ENTRADA DE AR: 1/4"(F), TRAÇÃO: 720KGF, CONSUMO DE AR INSTANTÂNEO perfazendo o valor global de R\$964,40 (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Ata de Registro de Preço 265/2023 – COMERCIAL RHS LTDA - CNPJ nº 47.638.300/0001-64** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, do item de código 1.06.01.0029-8 - TRENA MANUAL MEDIDA MINIMA DE 7,5MX25MM E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, DUPLO FREIO. 1.06.01.0032-8 - BROCA AÇO RAPIDO 13 MM. 1.06.01.0038-7 - ENXADA LARGA 2,5 EM AÇO COM CABO. 1.06.01.0056-5 - CAIXA DE FERRAMENTAS 5 GAVETAS SANFONADA, EM AÇO, COR AZUL, ALÇAS NA PARTE SUPERIOR, POSSIBILITA USO DE CADEADO. DIMENSÕES. 1.06.01.0058-1 - CHAVE DE FENDA EM AÇO ESPECIAL LAMIINA REDONDA RESISTENTE COM ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, MEDIDAS CONFORME NORMAS: ABNT.

1.06.01.0060-3 - CABO "T" COM 10 POL. DE COMPRIMENTO, EM CROMO VANADIO, ENCAIXE DE 1/2 PARA SOQUETES, COM ACABAMENTO CROMADO. 1.06.01.0061-1 - ESCOVA MANUAL COM CERDAS DE AÇO 4 FILEIRAS CABO DE MADEIRA. 1.06.01.0066-2 - LIMA CHATA BASTARDA 8" COM CABO PLÁSTICO MEDIDA 203X20X5MM. 1.06.01.0068-9 - CHAVE DE FENDA 1/8"-6 POLEGADAS, CABO DE PVC, PONTA IMANTADA, HASTE EM CROMO VANADIO. 1.06.01.0079-4 - JOGO CHAVE COMBINADA 6-22MM 17 PEÇAS. 1.06.01.0080-8 - ALICATE PARA ARREBITAGEM CG. 1.06.01.0089-1 - LIMA CHATA KF 8 POLEGADAS, CORTE SIMPLES NAS FACES E BORDAS. 1.06.01.0091-3 - CAVADEIRA ARTICULADA TIPO BOCA DE LOBO, EM AÇO SAE-1045, COM 2 CABOS DE MADEIRA. 1.06.01.0092-1 - MANGUEIRA 5/16X1,5MM PARA NIVEL. 1.06.01.0101-4 - COLHER PEDREIRO 7". 1.06.01.0102-2 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA. 1.06.01.0103-0 - ALAVANCA DE FERRO AÇO LISA 1X1,50 - 5,824KG/UNID - COM: 1.500MM. MATERIA PRIMA: AÇO ESPECIAL, POSSUI EXTREMIDADES TEMPER. 1.06.01.0121-9 - PRUMO DE FACE COM ENCHIMENTO DE CHUMBO DE 700 GR. 1.06.01.0138-3 - CHAVE PHILLIPS 5/16X06. 1.06.01.0166-9 - ALICATE BICO FINO (MEIA CANA) 5". 1.06.01.0173-1 - DESEMPENADEIRA DE AÇO COM UM DOS LADOS "DENTADA" C/ DENTES E ESPAÇAMENTOS ENTRE 6 A 8 MM. 1.06.01.0282-7 - LIMA CHATA PARA ENXADA. 1.06.01.0307-6 - LIMA CHATA BASTARDA 304 MM (12"). 1.06.01.0345-9 - CHAVE DE FENDA 5/16 X 8" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS CONFORME NO. 1.06.01.0348-3 - CHAVE DE FENDA 3/8 X 12" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS CONFORME NOR. 1.06.01.0359-9 - COLHER PARA PEDREIRO 9". 1.06.01.0402-1 - CHAVE DE FENDA 1/8 X 5" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS CONFORME NO. 1.06.01.0403-0 - CHAVE DE PHILLIPS 1/8 X 6" EM AÇO DIN 17.200, HASTE NIQUELADA E CROMADA CABO EM POLIPROPILENO PONTA FOSFATIZADA CONF. NO. 1.06.01.0420-0 - TRENA FITA EM FIBRA DE VIDRO 30 M X 14 MM, COM TRAVA E PRESILHA, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO. 1.06.01.0421-8 - LAMINA PARA ARCO DE SERRA FLEXÍVEL 12", BI-METAL, ALTA RESISTÊNCIA. 1.06.01.0438-2 - TORQUES ARMADOR 10" FORJADO EM AÇO CROMO VANADIO, CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, CABOS PINTADOS. 1.06.01.0452-8 - CAIXA PARA FERRAMENTAS TIPO SANFONADA; COMPRIMENTO 500 MM, LARGURA 200MM, ALTURA 210 MM; 5 GAVETAS EM AÇO SAE 1020 PINTA. 1.06.01.0458-7 - CORTADOR PARA VIDRO COM PONTA DE DIAMANTE TIPO TOYO TC-90. 1.06.01.0510-9 - CHAVE DE BOCA FIXA 12 X 13 MM EM AÇO ESPECIAL, CABECAS ESTREITAS E RE-TIFICADAS COM ACABAMENTO NIQUELADA CROMADA E POLID. 1.06.01.0527-3 - CHAVE DE BOCA FIXA 10 X 11 MM EM AÇO ESPECIAL, CABECAS ESTREITAS E RE-TIFICADAS COM ACABAMENTO NIQUELADA CROMADA E POLID. 1.06.01.0541-9 - VASSOURA PARA FOLHA, REGULÁVEL, AÇO SAE 1020, DUREZA 35 A 40 RC, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA LARANJA, COM CABO D. 1.06.01.0646-6 - CABO DE MADEIRA P/ MACHADO. 1.06.01.0726-8 - FILTRO DE ESPUMA PARA PEDREIRO, DENSIDADE 28, 20 X 5 X 5. 1.06.01.0741-1 - CHAVE DE FENDA 3/16 X 6" EM AÇO, HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PONTA FOSFATIZADA, CONFORME. 1.06.01.0768-3 - ESCOVA EM AÇO CARBONO CIRCULAR COM ARAMES ONDULADOS 6"x1/2" X 1/2" (DIÂMETRO EXTERNO X ESPESURA X FURO) COMPRIMENTO VISIV. 1.06.01.0818-3 - MARTELO PENA, CABECA 200 G, EM AÇO CROMO VANADIO CONF. NORMA DIN 17200W N.1.0503, ACABAMENTO OXIDADO, CABO DE MADEIRA EM. 1.06.01.0828-0 - CHAVE DE PHILLIPS 3/16X04 EM AÇO DIN 17.200, HASTE NIQUELADA E CROMADA CABO EM POLIPROPILENO PONTA FOSFATIZADA CONF. NORM. 1.06.01.0840-0 - CHAVE GRIFE TAMANHO 14. 1.06.01.0841-8 - CHAVE DE GRIFE TAMANHO 18". 1.06.01.0978-3 - CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 5/16 X 8" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, MED. 1.06.01.0992-9 - ENXADA PARA ARGAMASSA ESTAMPADA 195 X 200 MM EM AÇO SAE 1045, COM CABO CONFECCIONADA CONFORME NBR 6413. 1.06.06.0031-2 - DISCO FLAP 4.1/2" GR 60, COSTADO DE FIBRA, DIMENSÕES DO DISCO: 115MM - FURO DE 22MM, GRÃO DE 60. 1.06.06.0032-0 - RASTEL PARA JARDIM. 1.06.06.0034-7 - TALHADEIRA CHATA MEDINDO 10". 1.06.06.0036-3 - DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PRETA 18X30 CM PARA ACENTAR PISO. 1.06.06.0038-0 - MARRETA DE 1000 GRAMAS, CONFECCIONADA EM AÇO COMUM COM CABO DE MADEIRA. 1.06.06.0042-8 - CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO SAE 1070, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA ENVERNIZADA, COM CABO. 1.06.06.0046-0 - MACHADINHA 500 G EM AÇO FORJADO, TEMPERADO A INDUÇÃO, ACABAMENTO OXIDADO, CABO DE MADEIRA. 1.06.06.0048-7 - MARTELO UNHA DIÂMETRO 25 MM EM AÇO CROMO VANADIO CONFORME NORMA DIN 17.200 W N.1.0503, ACABAMENTO OXIDADO, CABO DE MADEIRA. 1.06.06.0049-5 - MARTELO UNHA DIÂMETRO 29 MM EM AÇO CROMO VANADIO CONFORME NORMA DIN 17.200 W N.1.0503, ACABAMENTO OXIDADO, CABO DE MADEIRA. 1.06.06.0050-9 - PENEIRA PARA AREIA N. 55. 1.06.06.0051-7 - PICARETA PONTA E PA LARGA (ALVIAO) EM AÇO SAE 1070, DUREZA 43 A 48 RC, ACABAMENTO EM PINTURA VERMELHA, COM CABO. 1.06.06.0052-5 - REGUA GROSSA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 M. 1.06.06.0053-3 - FACÃO 20" EM AÇO CARBONO. 1.06.06.0054-1 - LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO 100 M. 1.06.06.0056-8 - TRENA FITA EM AÇO 5 M X 3/4", COM TRAVA E PRESILHA, CORPO COM ACABAMENTO CROMADO, CONFECCIONADA CONFORME NBR 10123. 1.06.06.0057-6 - FOICE ROCADEIRA EM AÇO SAE 1070, DUREZA 43 A 48 RC, ACABAMENTO POLIDO E PINTURA PRETA, SEM CABO. 1.06.06.0062-2 - ENXADA ESTREITO 2 1/2" EM AÇO SAE 1070, DUREZA 43 A 48 RC, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA, SEM CABO. 1.11.02.0124-6 - FITA GALVANIZADA PERFURADA PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS EM POSTE CEMIG, 19MMX0,65MM, COM 30 METROS. 1.16.05.0003-4 - TESOURA DE PODA DE JARDIM REF. 78300 COM CABO DE MADEIRA. LAMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADA, CABO PRODUZIDO COM POLIPROPILO. 1.16.10.0098-1 - REBITADOR MANUAL DO TIPO ALICATE, CORPO E FUSO EM AÇO SAE 1018, PONTAS EM AÇO SAE 1045, PINTURA GRANEADO TEXTUR. 1.18.25.0001-0 - ELETRODO 6013 2,5MM DE DIÂMETRO PARA SOLDA, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 5KG. 1.18.25.0002-9 - ELETRODO 7018 2,5MM DE DIÂMETRO PARA SOLDA, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 5KG. 1.23.01.0074-9 - CORDA DE NYLON 8 MM. 2.31.15.0030-3 - MARRETA 2000 G EM AÇO SAE 1070 FORJADO, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA COM CABO DE MADEIRA, perfazendo o valor global de R\$89.505,03 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos). **Ata de Registro de Preço 266/2023 – PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.497.089/0001-44** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, dos itens de código 1.06.01.0030-1 - BROCA AÇO RÁPIDO 9 MM (23/64"). 1.06.01.0031-0 - BROCA AÇO RÁPIDO 12 MM. 1.06.01.0136-7 - CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6. 1.06.01.0184-7 - NIVEL 12" EM ALUMÍNIO C/ ÍMA. 1.06.01.0237-1 - BROCA AÇO RÁPIDO 6.3 MM (1/4"). 1.06.01.0269-0 - BROCA DE VÍDIA PARA CONCRETO 6 MM2. 1.06.01.0280-0 - FORMAO CHANFRADO 01" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO POLIDO E RETIFICADO, CABO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTO. 1.06.01.0396-3 - TRENA FITA EM FIBRA DE VIDRO 50 M X 14 MM, COM TRAVA E PRESILHA, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO. 1.06.01.0408-0 - CHAVE DE FENDA 1/4" - 6", CABO DE PVC, PONTA IMANTADA, HASTE EM AÇO CROMO VANADIO. 1.06.01.0409-9 - CHAVE DE FENDA 1/4 X 8" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS CONFORME NO. 1.06.01.0545-1 - CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 3/16 X 8" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, MED. 1.06.01.0709-8 - JOGO SOQUETE COM PERFIL ESTRIADO EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, CAIXA METÁLICA CONTENDO 10 SOQUE. 1.06.01.0728-4 - ESQUADRO 12" EM AÇO CABO METÁLICO RETIFICADO, GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO EM MILÍMETRO E POLEGADA. 1.06.01.0730-6 - FORMAO CHANFRADO 3/4" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO POLIDO E RETIFICADO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE A IMPACTO. 1.06.01.0743-8 - CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS 3/16 X 6" EM AÇO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, MED. 1.06.01.0847-7 - BROCA VÍDIA P/

**Ipatinga, 22 de agosto de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 3.302 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

CONCRETO 04 MM2. 1.06.02.0009-8 - DISCO DE CORTE 12 X 1/8 X 1 (DIAMETRO X ESPESSURA X FURO EM ") G.30 EMOXIDO DE ALUMINIO, LIGA VITRIFICADA COM REFORCO EX. 1.06.06.0041-0 - TURQUES 10". 1.06.06.0064-9 - DISCO DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR "4 1/2" X 1/4 X 7/8 (DIÂMETRO X ESPESSURA X FURO EM ") G. 20 EM OXIDO. 1.36.01.0001-3 - DISCO DE CORTE FERRO PARA ESMERILHADEIRA MEDINDO 07X1/8X7/8 ( DIÂMETRO X ESPESSURA X FURO) EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COM REFO. 1.36.01.0002-1 - DISCO DE CORTE FERRO PARA ESMERILHADEIRA MEDINDO 4 1/2 X 1/8 X 7/8 (DIAMETRO X ESPESSURA X FURO) EM OXIDO DE ALUMINIO, C. 2.31.15.0061-3 - MARTELO DEMOLIDOR 1.510 WATTS ENCAIXE SEXTAVADO DE 30 MM - HM1307C 220V, POTÊNCIA 1.510 WATTS, IPM 730 - 1450 N-1, ENCAI. 1.18.25.0003-7 - ELETRODO 7018 3,25MM(1/8") DE DIÂMETRO PARA SOLDA, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 5KG, perfazendo o valor global de R\$19.360,58 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). **Ata de Registro de Preço 267/2023 – NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 47.122.108/0001-10** vencedora do certame, conforme Ata de abertura, do item de código 1.06.01.0001-8 - TESOURA PARA CORTE DE CHAPA, COMPRIMENTO 12", FORJADO EM AÇO CARBONO COM CABOS DE EXTREMIDADE PLANA E CURVA. 1.06.01.0002-6 - MARTELO CHAPEADOR PENA RETA COM CABO DE MADEIRA, CABEÇA FORJADA EM AÇO. UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA COM SUPERFÍCIE PLANA 1.06.01.0017-4 - CHAVE GRIFO PARA LAVATÓRIO. ACABAMENTO CROMADO. CABEÇA AJUSTÁVEL 180º. MEDIDA: 11. CAPACIDADE: 10 A 32MM. 1.06.01.0027-1 - ALICATE UNIVERSAL 8"(200 MM) EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO SENDO O CORTE TRATADO TEMPERA POR INDUÇÃO, ACABAMENTO OXIDAD. 1.06.01.0039-5 - ENXADÃO ESTREITO 3,0 COM CABO DE MADEIRA. LAMINA COM DESBASTE AUTOMATIZADAS, TAMANHO 3,0, LAMINA EM AÇO TEMPERADO E PINT. 1.06.01.0048-4 - PÁ DE BICO LARGA Nº04 COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. PRODUZIDA EM AÇO SAE 1020. CORTADA COM SISTEMA DE PLASMA E ESTAMPA. 1.06.01.0055-7 - KIT SERRA COPOS PARA PERFURAÇÕES EM TIJOLOS, ALVENARIA, CONCRETOS E ETC, COMPOSTO POR 8 PEÇAS. 1.06.01.0057-3 - ALICATE DE PRESSÃO 10" (125 MM) COM MORDENTE SUPERIOR RETO E INFERIOR CURVO, CABEÇA FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, CORP.1.06.01.0069-7 - ALICATE BICO DE PAPAGAIO 5 POLEGADAS, EM AÇO CROMO VANADIO, COM CABOEMBORRACHADO, LARGURA DO BICO AJUSTAVEL. 1.06.01.0083-2 - JOGO DE CHAVES ALLEN 25 PEÇAS EM AÇO CROMADO. MEDIDAS EM MM:1.27, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6,... 1.06.01.0084-0 - CHAVE INGLESIA DE 14 POLEGADAS, EM AÇO CROMO VANADIO, ALTA RESISTENCIA MECANICA, CABEÇA REGULAVEL. 1.06.01.0229-0 - MARTELO UNHA DIAMETRO 20 MM EM ACO CROMO VANADIO CONFORME NORMA DIN17.200 W N.1.0503, ACABAMENTO OXIDADO, CABO DE MAD. 1.06.01.0274-6 - MARRETA 1500 G EM ACO SAE 1070 FORJADO ACABAMENTO EM PINTURA PRETA COM CABO DE MADEIRA. 1.06.01.0428-5 - ALICATE DE CORTE DIAGONAL 5" (125 MM) EM ACO CROMO VANADIO, CABOS ISO-LADOS, COM MOLA, ACABAMENTO OXIDADO E CABECA POLID. 1.06.01.0468-4 - LAMINA P/ ARCO DE SERRA Nº52. 1.06.01.0570-2 - CHAVE DE FENDA EM ACO ESPECIAL LAMINA REDONDA RESISTENTE COM ACABAMENTO CROMADA E POLIDA, MEDIDAS CONFORME NORMAS: ABNT. 1.06.01.0600-8 - CAVADEIRA RETA EM ACO SAE 1070, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA, CABO DE FERRO MACICO 1 1/8". 1.06.01.0704-7 - CHAVE COMBINADA C/ 15 PECAS BITOLAS (MM) 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30, 32; EM ACO CROMO VANADIO. 1.06.01.0725-0 - MARRETA 3000 G EM ACO SAE 1070 FORJADO ACABAMENTO EM PINTURA PRETA C/ CABO DE MADEIRA. 1.06.01.0794-2 - TALHADEIRA COM PERFIL SEXTAVADO 8 X 3/4" EM ACO CROMO VANADIO, ACABAMENTO CROMADO, EXTREMIDADES OXIDADAS E PONTA POLIDA. 1.06.06.0024-0 - CAIXA DE FERRAMENTAS CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA. SANFONADA. COM 7 GAVETAS. PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANT. 1.06.06.0027-4 - JOGO DE CHAVE L TIPO BIELA, CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19MM, EM AÇO CROMO VANÁ. 1.06.06.0043-6 - PÁ DE BICO N. 4 EM AÇO SAE 1070, ACABAMENTO EM PINTURA ENVERNIZADA, COM CABO. 1.06.06.0045-2 - MACHADO 3 1/2" EM ACO FORJADO, TEMPERADO A INDUCAO, ACABAMENTO EM PINTURA PRETA, CABO DE MADEIRA. 1.23.01.0059-5 - BARBANTE/FIO SISAL - TORCIDO 01 PERNA - ACONDICIONADO EM ROLO - 300/1 - 500G. 2.31.01.0001-8 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" ( 180MM ), ELETRICA INDUSTRIAL, 127 VOLTS, 2100 WATTS, VELOCIDADE 8500 RPM. 2.31.15.0007-9 - FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO REVERSIVEL, 1/2 POLEGADAS, 1050W - 110V, VELOCIDADE VARIÁVEL, PUNHO AUXILIAR, CABO EMBORRACH. 2.31.15.0060-5 - ESMERILHADEIRA ANGULAR "4 1/2". TENSÃO 110V. POTENCIA DE 850W, VELOCIDADE 11000 RPM. 2.31.15.0098-2 - FURADEIRA E PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL 1,2". BATERIA 20 V, BIVOLT. GATILHO ELETRÔNICO. LUZ DE LED. EMPUNHADURA EMBORRACH. 2.31.19.0110-3 - TRENA DIGITAL A LASER, FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,05 - 250 M, PRECISÃO DE MEDIÇÃO: +/- 1,0 MM, DIODO DO LASER: 635 NM, < 1MW, C. 2.31.37.0002-4 - ESCADA EXTENSIVA DUPLA 10X2 DEGRAUS DE ALUMINIO, ARTICULADA COM TRAVA DE SEGURANÇA, perfazendo o valor global de R\$105.966,36 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). **Período de 12 meses, com vigência a partir de 22/08/2023.** Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, pelo tel. (31)3829-8239, de 12:00 às 18:00h. Antônio Cláudio Mendes Ribeiro, Secretário Municipal de Obras Públicas; Leonardo Oliveira Rodrigues, Secretário Municipal de Administração; Leonardo Seixas de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde; Reginaldo Donizete Soares, Secretário Mun. de Serviços Urb. e Meio Ambiente e Warley Geraldo Silva, Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã. Em 22/08/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Resultado PE 98/2023-SMS. Objeto: Exclusivo ME/EPP/MEI. Reforma de poltrona. A empresa Móveis e Serviços Ltda venceu o certame. Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 29970), Relatório Homologação site [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br) "processos licitatorios". Informações (31) 3829-8154/8165. Leonardo Seixas de Oliveira, Sec. Mun. de Saúde, em 22/08/2023.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 74/2023 - FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, o servidor Carlos Alberto Miranda – matrícula 119985 para acompanhar e fiscalizar a contratação oriunda do processo licitatório **Pregão Eletrônico 98/2023** – Reforma de poltronas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Ipatinga, 20 de julho de 2023, Leonardo Seixas de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral